



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4517/2015, 29 de junho de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 29 de junho de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **LEONI INEZ RAUBER**, brasileira, RG 4.634.120-1/PR ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 57/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 6 / 2015

Página: 1 de edicao 1.101